

PORTARIA DIR Nº 35 / 2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de outubro a dezembro, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/TURNO
Direito Agrário	Profª. Leticia Lassen Petersen	27/10/2015 - 17h às 19h (terça-feira) 03/11/2015 - 17h às 19h (terça-feira) 10/11/2015 - 17h às 19h (terça-feira) 23/10/2015 - 19h20min às 22h50min (segunda-feira) 24/11/2015 - 19h20min às 22h50min (terça-feira) 25/11/2015 - 19h20min às 22h50min (quarta-feira) 27/11/2015 - 19h20min às 22h50min (sexta-feira) 01/12/2015 - 17h às 19h (terça-feira) 08/12/2015 - 17h às 19h (terça-feira) 15/12/2015 - 17h às 19h (terça-feira) 18/10/2015 - 19h20min às 22h50min (sexta-feira) 22/12/2015 - 19h20min às 22h50min (terça-feira)

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 21 de outubro de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis